



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

---

**RESOLUÇÃO Nº 4.529, DE 22 DE JUNHO DE 2016 - D.O. 30.06.16.**

Autor: Deputado Zeca Viana

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Adivina Bordin Benedetti.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Adivina Bordin Benedetti.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de junho de 2016.

Presidente - as) Dep. Guilherme Maluf  
1º Secretário - as) Dep. Nininho  
2º Secretário - as) Dep. Wagner Ramos

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*